



# PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



**SEAP**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 348, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
23/06/2022  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que especifica e dá outras providências.”

### A SECRETÁRIA MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

**CONSIDERANDO** que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

**CONSIDERANDO** que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam suspensas as férias concedidas aos 06 dias de junho de 2022 a servidora **Cristina de Oliveira Penha Santos**, em decorrência do interesse da Administração Pública.

**Art. 2º** - Fica estabelecido o gozo do restante das férias no período de 18 de agosto de 2022 a 01 de setembro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 dias de junho de 2022 e revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2022.

  
**Arlinda Caroline Pêres Ferreira**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto 2684 /2022